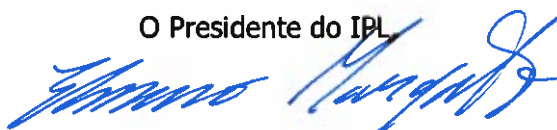


**DESPACHO Nº 05/2018-IPL**

Com o objetivo de operacionalizar todo o processo de captação, de matrícula e inscrição de estudantes internacionais nos cursos de graduação das nossas UO, no uso das competências próprias previstas no artigo 92º da Lei nº 62/2007, de 10 de setembro e artigo 26º dos Estatutos do IPL, aprovo e publico em anexo o "Procedimento para a Admissão de Estudantes Internacionais no Politécnico de Lisboa" que faz parte integrante deste despacho.

Lisboa, 26 de janeiro de 2018.

O Presidente do IPL



Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato

## **Anexo I**

### **Procedimento para a admissão de Estudantes Internacionais no Politécnico de Lisboa**

Nos termos da legislação aplicável, designadamente o [Decreto-Lei n.º 36/2014](#) de 10 de março que regulamenta o estatuto do estudante internacional e o [Despacho n.º 48/2014-IPL](#) de 21 de julho e a [Deliberação n.º 784/2017-IPL](#) de 22 de agosto que regulamentam o acesso e ingresso dos estudantes internacionais no Politécnico de Lisboa, adiante IPL, bem como tendo em consideração os regulamentos em vigor nas unidades orgânicas desta instituição de ensino superior, é anualmente fixado pelo Presidente do IPL o calendário do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais, o que vem acontecendo desde 2014.

A aplicação prática de tal calendário, em virtude da crescente procura decorrente das medidas adotadas em cumprimento da estratégia de internacionalização do IPL, evidenciou a necessidade de detalhar e organizar as tarefas que lhe estão subjacentes, para o que foi preparado, com o apoio do GRIMA, o Guião de Procedimentos em anexo.

**Outubro de 2017**

	O quê	Como	Quando	Quem
1	Indicação ao GRIMA dos cursos a lecionar em Inglês e respetivos requisitos de funcionamento		julho de cada ano	Presidente de cada UO
2	Publicitação da oferta formativa completa do IPL, incluindo indicação dos cursos lecionados/a lecionar em inglês	Site do IPL e UO's e demais plataformas onde o IPL esteja representado, em português e inglês.	Permanente com atualização anual em julho	GRIMA
3	Definição de vagas para o Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais		dezembro	Presidente IPL / Presidente de cada UO
4	Divulgação do número de vagas e do calendário do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais	Site do IPL e UO's	Início de janeiro de cada ano.	GRIMA / GCI de cada UO
5	Abertura da 1ª Fase de Candidatura online do estudante internacional	Site do IPL	Duração no mínimo de 20 dias, com início em março de cada ano.	GRIMA
6	Preenchimento do formulário de candidatura e <i>upload</i> dos documentos	A candidatura de estudantes internacionais deverá ser feita em <b>exclusivo online</b> e no <i>site</i> do IPL	Durante o prazo aberto no ponto anterior	Estudante candidato
7	Pagamento do valor de emolumento de candidatura	Remotamente	No momento da candidatura	Estudante candidato
8	Envio do comprovativo de candidatura ao interessado	O sistema emite automaticamente um comprovativo do registo de candidatura	No momento da candidatura	
9	Envio da lista de candidatos, por curso, validada administrativamente, a cada UO		até 5 dias após o fim do prazo de candidaturas	GRIMA
10	Análise e validação académica da lista de candidatos, incluindo a verificação da eventual necessidade da prestação de provas por algum(s) do(s) candidato(s)		Até 30 dias após o fim do prazo de candidaturas	Responsável designado pela UO
11	Envio da lista de candidatos admitidos a		Até 30 dias após o fim do	Responsável

	O quê	Como	Quando	Quem
	concurso com indicação de eventuais provas a prestar por algum(s) do(s) candidato(s) ao GRIMA		prazo de candidaturas	designado pela UO
12	Divulgação da lista de candidatos admitidos e não admitidos ao concurso, por curso, com indicação dos que devem prestar provas	Site do IPL e UO's	Até 30 dias após o fim do prazo de candidaturas	GRIMA
13	Realização de provas pelos candidatos que devam cumprir esse requisito		Até 30 dias após a publicação da lista dos candidatos que devem realizar provas	Responsável designado pela UO
14	Envio dos resultados das provas realizadas pelos candidatos ao GRIMA		Até 10 dias após a data da realização de provas	Responsável designado pela UO
15	Divulgação dos resultados das provas realizadas pelos candidatos	Site do IPL e UO's	Mesma data que o ponto anterior	GRIMA
16	Disponibilização para consulta das provas realizadas pelos candidatos		Até 3 dias após a divulgação dos resultados	GRIMA
17	Envio da lista ordenada dos candidatos ao GRIMA		Até 15 dias após a data da realização de provas	Responsável designado pela UO
18	Divulgação da lista ordenada, por curso	Site do IPL e UO's	15 dias após a data final do período da realização de provas	GRIMA
19	Receção de eventuais reclamações dos resultados e envio ao responsável designado pela UO	As reclamações serão apresentadas remotamente no site do IPL	Até 3 dias após a data de publicação da lista ordenada	GRIMA
20	Análise das reclamações		Até 3 dias após a receção da(s) reclamação(ões)	Responsável designado pela UO
21	Aprovação e homologação da lista final,		Mesma data que o ponto	Presidente da UO

	O quê	Como	Quando	Quem
	por curso		anterior	
22	Envio da lista final homologada ao GRIMA		Mesma data que o ponto anterior	Presidente da UO
23	Publicação final da lista dos estudantes candidatos admitidos na 1ª Fase, por curso		Mesmo prazo que o ponto anterior	GRIMA
24	Realização da matrícula do estudante	Remotamente	Até 15 dias após a publicação da lista final de candidatos admitidos	Estudante candidato
25	Pagamento do valor de emolumento de matrícula	Remotamente	No ato da matrícula	Estudante candidato
26	Pagamento da propina em vigor	Remotamente	No ato da matrícula	Estudante candidato
27	Emissão de carta de aceitação com vista ao pedido do visto		Imediatamente após a receção da matrícula e verificação do pagamento de propina	GRIMA
28	Abertura da 2ª fase de candidatura online com indicação de cursos disponíveis e vagas sobrantes da 1.ª fase	Site do IPL	Após a data final da realização das matrículas da 1ª fase de candidaturas e com uma duração de 15 dias	GRIMA
29	Preenchimento do formulário de candidatura e upload dos documentos	A candidatura de estudantes internacionais deverá ser feita em <b>exclusivo online</b> e no <i>site</i> do IPL	Durante o prazo aberto no ponto anterior	Estudante candidato
30	Pagamento do valor de emolumento de candidatura	Remotamente	No momento da candidatura	Estudante candidato
31	Envio do comprovativo de candidatura ao interessado	O sistema deverá emitir automaticamente um certificado de registo de candidatura	No momento da candidatura	GRIMA

	O quê	Como	Quando	Quem
32	Envio da lista de candidatos por curso validados administrativamente a cada UO		até 5 dias após o fim do prazo de candidaturas	GRIMA
33	Análise e validação acadêmica da lista de candidatos, incluindo a verificação da eventual necessidade da prestação de provas por algum(s) do(s) candidato(s)		Até 20 dias após o fim do prazo de candidaturas	Responsável designado pela UO
34	Envio da lista de candidatos admitidos a concurso com indicação de eventuais provas a prestar por algum(s) do(s) candidato(s) ao GRIMA		Até 20 dias após o fim do prazo de candidaturas	Responsável designado pela UO
35	Divulgação da lista de candidatos admitidos e não admitidos ao concurso, com indicação dos que devem prestar provas	Site do IPL e UO's	Até 20 dias após o fim do prazo de candidaturas	GRIMA
36	Realização de provas pelos candidatos que devam de cumprir esse requisito		Durante a primeira semana útil de setembro	Responsável designado pela UO
37	Envio dos resultados das provas realizadas pelos candidatos ao GRIMA		Até 10 dias após a data da realização de provas	Responsável designado pela UO
38	Divulgação dos resultados das provas realizadas pelos candidatos		Mesma data que o ponto anterior	GRIMA
39	Disponibilização para consulta das provas realizadas pelos candidatos		Até 3 dias após a divulgação dos resultados	GRIMA
40	Envio da lista ordenada ao GRIMA		Até 10 dias após a data da realização de provas	Responsável designado pela UO
41	Divulgação da lista ordenada, por curso	Site do IPL e UO's	Até 10 dias após a data da realização de provas	GRIMA
42	Receção de eventuais reclamações dos resultados e envio ao responsável designado pela UO	As reclamações serão apresentadas remotamente no site do IPL	Até 3 dias após a data de publicação da lista ordenada	GRIMA

	O quê	Como	Quando	Quem
43	Análise das reclamações		Até 3 dias após a receção da(s) reclamação(ões)	Responsável designado pela UO
44	Aprovação e homologação da lista final, por curso		Mesma data que o ponto anterior	Presidente da UO
45	Envio da lista final homologada ao GRIMA		Mesma data que o ponto anterior	Presidente da UO
46	Publicação final da lista dos estudantes candidatos admitidos na 2ª fase, por curso		Mesmo prazo que o ponto anterior	GRIMA
47	Realização da matrícula do estudante	Remotamente	Até 7 dias após a publicação da lista final de candidatos admitidos	
48	Pagamento do valor de emolumento de matrícula	Remotamente	No ato da matrícula	
49	Pagamento da propina em vigor	Remotamente	No ato da matrícula	
50	Emissão de carta de aceitação com vista ao pedido do visto		Imediatamente após a receção da matrícula do estudante	GRIMA